



# *Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu*



Edição nº DCXXXIII - 04 de janeiro de 2017 - Jornalista Responsável: Herika Pacheco

## Resumo Portarias 001/2017 – de 03/01/2017

Port. 001/17 – Nomear ÉRICA ESTEVES DAMES PASSOS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Governo, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 002/17 – Nomear JOSÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 003/17 – Designar RODRIGO COELHO RAMOS, Fiscal de Tributos, matrícula 11620, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 004/17 – Nomear JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO FRANCISCO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 005/17 – Designar a Servidora Municipal RENATA PINTO SARZEDAS DA SILVA, Professora, matrícula 1029, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Comunicação Social, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 006/17 – Designar RENATA PINTO SARZEDAS DA SILVA, Secretária Municipal de Comunicação Social, para responder, sem ônus para a municipalidade, pela Chefia de Gabinete, Símbolo SM.- Port. 007/17 – Nomear ALFREDO SANTOS REIS MATHEUS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 009/17 - Nomear HERIKA ARAUJO PACHECO KLEN GOMES, para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Social, símbolo DAS-2, com funções na Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta municipalidade. Port. 010/17 – Designar a Servidora Municipal LEILA MARCIA BARBOSA DE SOUZA, Professora, matrícula 2042, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 011/17 – Nomear GEDEIL DA SILVA DAUDT, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port.

012/17 – Nomear EDUARDO PACHECO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 013/17 – Designar a Servidora Municipal ROSIMERY ROSA MANGIFESTE MACABÚ ARAÚJO, Professora, matrícula 2839, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Renda, Símbolo SM, desta Municipalidade.- Port. 014/17 – Nomear WANDERSON DA CRUZ FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Símbolo SSM, desta Municipalidade.- Port. 015/17 – Designar o Servidor Municipal FÁBIO DIAS DA CUNHA MELLO, Auxiliar Administrativo, matrícula 6152, para exercer a Função Gratificada, Símbolo CG-1, de Coordenador Geral de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.- Port. 016/17 – Nomear TIAGO MAGALHÃES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional do 4º Distrito Rio Dourado, Símbolo DAS 3, desta Municipalidade.- Port. 018/17 – Nomear DAYSE SAID DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Planejamento, Símbolo SSM, desta Municipalidade.- Port. 019/17 – Designar DAYSE SAID DE BARROS, Subsecretária Municipal de Planejamento, para responder, sem ônus para a municipalidade, pela de Assessoria de Captação de Recursos, Símbolo DAS 2, desta Municipalidade.- Port. 020/17 – Nomear VALDECIR BEZERRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo SSM, desta Municipalidade.- Port. 021/17 – Revogar a Portaria 711/2016, de 06 de dezembro de 2016, que designou o Servidor Municipal SULLIVAN LOPES BERBET, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2731, para responder, sem ônus, pela Coordenação Geral de Pessoal, Símbolo CG-1, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.- Port. 022/17 – Designar o Servidor Municipal ELIEZER DOS SANTOS DE AZEVEDO, Agente Administrativo, matrícula 6096, para

exercer a Função Gratificada, Símbolo CG-1, de Coordenador Geral de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade.- Port. 023/17 – Nomear RICARDO MOURA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Trabalho e Renda, Símbolo SSM, desta Municipalidade.- Port. 024/17 – Nomear VICTOR TAVARES BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SSM, desta Municipalidade.- Port. 025/17 – Nomear GELSON OLIVEIRA CALDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 1, Símbolo DAS-4, desta Municipalidade, atribuindo-lhe funções no Gabinete do Prefeito.- Port. 026/17 – Nomear PAULO SERGIO SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 1, Símbolo DAS-4, desta Municipalidade, atribuindo-lhe funções no Gabinete do Prefeito.- Port. 027/17 – Nomear WILSON DAMIÃO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional de Barra de São João – Jardim Miramar, Símbolo DAS 3, desta Municipalidade.- Port. 028/17 – Nomear JONATHAS ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Símbolo CAI-2, desta Municipalidade.- Port. 029/17 – Nomear MARIANA SARZEDAS ESPINDOLA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Símbolo CAI-2, desta Municipalidade.- Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS  
PREFEITO

## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Paulo Cezar Dames Passos  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ.

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234 - Centro - Casimiro de Abreu

CNPJ: 29.115.458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Herika Araujo Pacheco Klen Gomes

Número de Registro: MG - 09255 - JP

DECRETO Nº 001/2017  
EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Ementa: Revoga o Decreto 862 de 16 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 862, de 16 de dezembro de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição DCXXVII, de 22/12/2016, página 02, que reduziu o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, retornando assim ao horário normal, de 09h às 17h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS  
PREFEITO

DECRETO Nº 002/2017  
EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Ementa: Normatiza o funcionamento da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu no período de 02 a 06/01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e regularizar os serviços em todos os setores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu para o início das atividades da gestão 2017/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o expediente interno em todas as dependências da Prefeitura Municipal, em caráter excepcional, no período de 02/01/2017 à 06/01/2017, em razão da necessidade de ajustes nas Unidades Administrativas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS  
PREFEITO

popular de Barra de São João. Prazo: 12 (doze) meses Processo nº. 10254/2014, Origem: Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 8º Termo aditivo ao Contrato de Locação nº. 001/2010, Assinado em 28/12/2016. Partes: Município de Casimiro de Abreu e o Locador: Salvador Mastra Objeto: referente à prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Mário Costa nº. 238 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, onde se encontra instalado o Posto do Detran/RJ do Município de Casimiro de Abreu/RJ Prazo: 12 (doze) meses Processo nº. 7971/2014 Origem: Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 124/2016  
EM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo nº 3562/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal, ADRIANA DO AMARAL SOARES, Agente de Serviços Gerais, Matrícula 8950, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em caráter definitivo, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo nº 3562/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de 20/12/2016.

RICARDO SILVA LOPES  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 129/2016  
EM, 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo nº 6884/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal, MARILDA LOPES DOS SANTOS, Merendeira, Matrícula 9355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em caráter definitivo, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo nº 6884/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de 26/12/2016.

RICARDO SILVA LOPES  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 006/2013

quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)  
Processo nº. 2051/2014 Origem: Secretaria  
Municipal de Obras, Habitação e Serviços  
Públicos.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato nº.  
002/2013, Assinado em 30/12/2016. Partes:  
Município de Casimiro de Abreu e a Empresa:  
Ônix Serviços Ltda Prazo: 06 (seis) meses  
Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº.  
8.666/93 Objeto: ref. à prorrogação de prazo do  
Contrato de prestação de serviços de limpeza,  
varrição e coleta de resíduos das praias do  
Município de Casimiro de Abreu/RJ. Valor: R\$  
41.306,10 (quarenta e um mil, trezentos e seis  
reais e dez centavos), Processo nº. 8878/2012,  
Origem: Secretaria Municipal de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 7º Termo aditivo ao Contrato de  
Locação nº. 004/2010, Assinado em 20/12/2016.  
Partes: Município de Casimiro de Abreu e o  
Locador: José Antônio de Oliveira Dos Prazeres  
Objeto: referente à prorrogação de prazo do  
contrato de locação do imóvel situado na Rua  
Sebastião Duarte Monteiro, nº. 492 – Bairro Leda  
– Barra de São João, 2º distrito do município de  
Casimiro de Abreu, onde encontra-se instalado e  
funcionando a Guarda Municipal. Prazo: 12 (doze)  
meses Processo nº. 10668/2014, Origem:  
Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 18º Termo aditivo ao Contrato de  
Locação, Assinado em 20/12/2016. Partes:  
Município de Casimiro de Abreu e o Locador:  
Décio Mello Dias Objeto: referente à prorrogação  
de prazo do contrato de locação do imóvel sito a  
Rua Padre Anchieta – lote 13 – Quadra 05,  
Loteamento Fluminense – Centro Casimiro de  
Abreu/RJ, onde se encontram instalados e  
funcionando diversos setores da Prefeitura  
Municipal de Casimiro de Abreu. Prazo: 12 (doze)  
meses Processo nº. 10139/2014, Origem:  
Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

#### CONTRATUAL

Instrumento: 8º Termo aditivo ao Contrato de  
Locação nº. 006/2010, Assinado em 20/12/2016.  
Partes: Município de Casimiro de Abreu e o  
Locador: Thiago Franco Macabú Objeto: referente  
à prorrogação de prazo do contrato de locação do  
imóvel situado na Rua Alpheu Marchon nº. 30,  
sala 04 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ onde  
está instalado o Posto da Junta Militar do  
Município. Prazo: 12 (doze) meses Processo nº.  
8703/2014, Origem: Secretaria Municipal de  
Administração.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 8º Termo aditivo ao Contrato de  
Locação nº 017/2009, Assinado em 20/12/2016.  
Partes: Município de Casimiro de Abreu e o  
Locador: Rafaela Benjamin Paes Faria e Cristina  
Viana Faria de Oliveira – Representantes Do  
Espólio De Gélvio Alves Faria Objeto: referente à  
prorrogação de prazo do contrato de locação do  
imóvel sito à Rua Sá Pinto, 296, Centro, Barra de  
São João, 2º distrito de Casimiro de Abreu, onde  
se encontra instalada a escola de artes marciais  
de Barra de São João. Prazo: 12 (doze) meses  
Processo nº. 11094/2014, Origem: Secretaria  
Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 2º Termo aditivo ao Contrato de  
Locação nº. 001/2015, Assinado em 20/12/2016.  
Partes: Município de Casimiro de Abreu e o  
Locador: Astrogildo Nepomuceno Duarte Objeto:  
referente à prorrogação de prazo do contrato de  
locação do imóvel situado na Estrada Velha Rio  
Dourado, 473, Palmital – Barra de São João, 2º  
distrito de Casimiro de Abreu, onde encontra-se  
instalada a Administração Regional de Palmital.  
Prazo: 12 (doze) meses Processo nº. 9742/2015,  
Origem: Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato de  
Locação nº 004/2013, Assinado em 28/12/2016.  
Partes: Município de Casimiro de Abreu e o  
Locador: Décio Mello Dias Objeto: referente à  
prorrogação de prazo do contrato de locação do  
imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto – 1657  
– Centro – Barra de São João – 2º distrito do  
município de Casimiro de Abreu/RJ, onde se  
encontra instalado e funcionando a academia



Poder Legislativo  
CASIMIRO DE ABREU



#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITOS NO PLEITO DE DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, BEM COMO, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Feliciano Sodré, às 10:00 horas, com a presença dos Senhores Vereadores eleitos e diplomados: Ademilson Amaral da Silva, Adriano dos Santos Lima, Alex da Silva Neves, Bruno Miranda, Leilson Ribeiro da Silva, Marcos Frese Miller, Rafael Jardim Pereira Ramos, Ramon Dias Gidalte e Ozilei Alves Moreira, foram convidados os Excelentíssimos Vereadores eleitos, para tomarem assento à mesa. Assumiu a presidência desta sessão o Senhor Vereador Ramon Dias Gidalte, na forma do artigo 47, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Casimiro de Abreu combinado com o artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. A seguir foi executado o Hino Nacional. Dando continuidade, o Presidente prestou o juramento, de acordo com o art. 11 do Regimento Interno. Prestado o compromisso, o Presidente convocou o Vereador Rafael Jardim Pereira Ramos para prestar o juramento e Secretariar os trabalhos da mesa, e, em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para também prestarem juramento. Após o Presidente declarou empossados os Vereadores para a Legislatura 2017/2020, e, conseqüentemente, instalada a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. Neste momento foi suspensa a sessão para composição das Chapas para a Mesa Diretora, relativa ao Biênio 2017/2018. Reaberta a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário "Ad-hoc" para proceder à leitura das chapas apresentadas, e a chamada nominal dos Vereadores para declararem seus votos para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, sendo apresentada duas chapas, assim compostas: Chapa 01 - Presidente Rafael Jardim Pereira Ramos, Vice-Presidente Ademilson Amaral da Silva, 1º Secretário Bruno Miranda e 2º Secretário Marcos Frese Miller; Chapa 02 - Presidente Adriano dos Santos Lima, Vice-Presidente Leilson Ribeiro da Silva, 1º Secretário Ramon Dias Gidalte e 2º Secretário Ozilei Alves Moreira. Feita a declaração do voto e a devida apuração, obteve-se o seguinte resultado: Chapa 01 obteve 05 (cinco) votos e a chapa 02 obteve 04 (quatro) votos, desta forma, o Presidente em exercício declarou



Poder Legislativo  
CASIMIRO DE ABREU



empossada a chapa 01 para a Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, assim composta: **Presidente Rafael Jardim Pereira Ramos, Vice-Presidente Ademilson Amaral da Silva, 1º Secretário Bruno Miranda e 2º Secretário Marcos Frese Miller.** O Presidente em exercício convidou o Presidente Eleito para a Mesa Diretora para ocupar a Presidência e continuar os trabalhos. Prosseguindo, o Presidente eleito, convidou os Vereadores Leilson Ribeiro da Silva e Ozilei Alves Moreira para conduzirem à Mesa o Vice-Prefeito Adair Abreu de Souza, convidou os Vereadores Bruno Miranda e Alex da Silva Neves para conduzirem a Mesa o Prefeito Paulo Cezar Dames Passos. O Presidente convidou o Prefeito e o Vice-Prefeito para prestarem o juramento, declarando os mesmos empossados. A seguir, foi franqueada a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, ao Excelentíssimo Vice-Prefeito Adair Abreu de Souza e ao Excelentíssimo Prefeito Paulo Cezar Dames. Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão Solene. Eu, *Marcus Henrique Garcia Soares* (Marcus Henrique Garcia Soares), Procurador Jurídico da Câmara, matrícula nº 029-PL, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores empossados, bem como, os Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Ademilson Amaral da Silva

Adriano dos Santos Lima

Alex da Silva Neves

Bruno Miranda

Leilson Ribeiro da Silva

Marcos Frese Miller

Rafael Jardim Pereira Ramos

Ramon Dias Gidalte

Ozilei Alves Moreira

Paulo Cezar Dames Passos

Adair Abreu de Souza

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Instrumento: 9º Termo aditivo ao Convênio nº. 001/2008, Assinado em 20/12/2016. Partes: Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: Paf Serra Mar Funerária Ltda Me Prazo: 12 (doze) meses Fundamento Legal: Lei Municipal nº 682/2001 e Lei Federal nº. 8.666/93, Objeto: Referente ao aditamento ao convênio para viabilização do plano de assistência familiar no que se refere a artigos funerários, urnas, caixões mortuários e a prestação de serviços funerários, na modalidade de Contratação Coletiva por Adesão para os funcionários do Município de Casimiro de Abreu/RJ Processo nº. 9953/2013, Origem: Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 002/2016, Assinado em 28/12/2016. Partes: Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: Custom Informatica Ltda Prazo: 03 (três) meses, Fundamento Legal: Art. 57, IV, e art.65, I, "b", §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: ref. à prorrogação de prazo e supressão de valor no percentual de 5,716%, do contrato de prestação de serviço de assistência técnica e locação de sistema informatizado integrado entre si, específico e facilitador de gestão, visando o atendimento aos Municípios, aos servidores e as demandas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Casimiro de Abreu. Valor: R\$ 185.216,70 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) Processo nº. 9107/2015, Origem: Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 003/2016, Assinado em 28/12/2016. Partes: Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: I – Conecta Redes de Telecomunicações Ltda Epp Prazo: 12 (doze) meses, Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: referente à prorrogação de prazo e supressão de valor no percentual de 3,360%, do contrato de prestação de serviços de fornecimento e manutenção de intranet por meio de uma rede virtual privada (VPN), para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, nos endereços especificados, com instalação, ativação, configuração, suporte técnico

e manutenção corretiva Valor: R\$ 769.800,00 (setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais) Processo nº. 9930/2014 Origem: Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 2º Termo aditivo ao Contrato nº. 323/2014, Assinado em 29/12/2016. Partes: Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: Venus World Comércio de Equipamentos e Material Para Escritório Ltda Epp Prazo: 06 (seis) meses Fundamento Legal: Art. 57, IV, Art. 65, II, e §2º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: referente à prorrogação de prazo e supressão de valor no percentual de 74,606%, do contrato de prestação de serviços de locação de multifuncionais com todos os insumos, que atendem as necessidades administrativas das diversas secretarias. Valor: R\$ 41.306,10 (quarenta e um mil, trezentos e seis reais e dez centavos), Processo nº. 5971/2014, Origem: Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 2º Termo aditivo ao Contrato nº. 061/2015, Assinado em 29/12/2016. Partes: Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda Prazo: 06 (seis) meses Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: ref. à prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de disponibilização de aterro sanitário, para disposição final de resíduos sólidos dos tipos domiciliar, comercial e público, classificados como "classe II", e resíduos sólidos de saúde. Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Processo nº. 549/2015, Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 5º Termo aditivo ao Contrato nº. 153/2014, Assinado em 30/12/2016. Partes: Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: I – Service Comercial Ltda Prazo: 06 (seis) meses, Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Ref. à prorrogação de prazo do contrato de execução de serviços de coleta de entulhos, galhadas e outros no município de Casimiro de Abreu/RJ Valor: R\$ 971.645,33 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e